



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 18

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E CINCO DE OUTUBRO DE 2024

-----ATA-----

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO-----

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: António Fernando Ferreira Basto, Manuel António Mendes Teixeira, Jorge Agostinho Borges Machado, Carla Amélia de Magalhães Lousada, António Ribeiro Fernandes e Hélder Emanuel Teixeira Vaz.**-----

Secretariou: Maria de Fátima de Neiva Oliveira, Chefe de Divisão, a exercer funções na Divisão de Administração Geral e Atendimento.-----

Pelas dezasseis horas, verificada a presença de todos os Vereadores, foi declarada aberta a reunião.-----

-----ORDEM DO DIA - INFORMAÇÕES-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e quatro que apresentava os seguintes saldos: **Operações orçamentais** – três milhões, cento e setenta e oito mil, novecentos e seis euros e oitenta e cinco cêntimos.-----

Operações não orçamentais – setecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos.-----

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento: -----

- Da listagem das prestações de serviços requisitadas no período de sete a dezassete de outubro de dois mil e vinte e quatro;-----
- Do relatório da atividade desenvolvida para Câmara durante o mês de setembro de dois mil e vinte e quatro;-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 18

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E CINCO DE OUTUBRO DE 2024

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal solicitou incluir na Ordem do Dia da reunião de Câmara o "Voto de Solidariedade Incidentes / Desacatos na Grande Lisboa".-----

Foi aprovado, por unanimidade, incluir o "Voto de Solidariedade Incidentes / Desacatos na Grande Lisboa", na Ordem do Dia da reunião de Câmara.-----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Presente para aprovação a ata da reunião de Câmara do dia onze de outubro de dois mil e vinte e quatro.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a ata da reunião de Câmara realizada no dia onze de outubro de dois mil e vinte e quatro, dispensando-se a sua leitura em virtude de ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo Municipal.-----

2 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE REFOJOS DE BASTO – JOAQUIM BARROSO DE ALMEIDA BARRETO – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de deferimento do pedido de disponibilização do Gimnodesportivo de Refojos de Basto, aos Exmos. Senhores José da Costa Oliveira e Joaquim Barroso de Almeida Barreto, nos termos do artigo quarto do Regulamento de Utilização e Funcionamento dos Polidesportivos e Pavilhões Gimnodesportivos Municipais, no dia dezanove de outubro de dois mil e vinte e quatro.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de deferimento do pedido de disponibilização do Gimnodesportivo de Refojos de Basto, aos Exmos. Senhores José da Costa Oliveira e Joaquim Barroso de Almeida Barreto, nos termos do artigo quarto do Regulamento de Utilização e Funcionamento dos Polidesportivos e Pavilhões Gimnodesportivos Municipais, no dia dezanove de outubro de dois mil e vinte e quatro.-----

3 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA CASA DO TEMPO – PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA – COMISSÃO POLÍTICA DA SECÇÃO DE CABECEIRAS DE BASTO - RATIFICAÇÃO-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 18

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E CINCO DE OUTUBRO DE 2024

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de deferimento do pedido de cedência do Auditório da Casa do Tempo, ao Partido Social Democrata – Comissão Política da Secção de Cabeceiras de Basto, para realização de uma Assembleia de Secção do PSD, no dia vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e quatro.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de deferimento do pedido de cedência do Auditório da Casa do Tempo, ao Partido Social Democrata – Comissão Política da Secção de Cabeceiras de Basto, para realização de uma Assembleia de Secção do PSD, no dia vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e quatro.-----

Os Exmos. Senhores Vereadores, eleitos pela Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, por impedimento, não participaram da discussão nem na votação.-----

4 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA CASA DO TEMPO – CARLOS EUGÉNIO AGUIAR LEITE - RATIFICAÇÃO -----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de deferimento do pedido de cedência do Auditório da Casa do Tempo, ao Senhor Carlos Eugénio Aguiar Leite, músico profissional, para realização de uma gravação, nos dias dezasseis e dezassete de outubro de dois mil e vinte e quatro.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de deferimento do pedido de cedência do Auditório da Casa do Tempo, ao Senhor Carlos Eugénio Aguiar Leite, músico profissional, para realização de uma gravação, nos dias dezasseis e dezassete de outubro de dois mil e vinte e quatro.-----

5 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE VÁRIOS TRANSPORTES – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO-----

Presente a informação da DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, a dar conhecimento que o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto solicitou a cedência de transporte para alunos com Necessidade Educativas para realizarem o PIT; transporte para os alunos frequentarem aulas de hipoterapia e hidroterapia e transporte para um aluno com Necessidades Educativas, da Escola Básica Professora Filomena Mesquita, para a Piscina



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 18

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E CINCO DE OUTUBRO DE 2024

Municipal Coberta de Refojos. De acordo com os serviços de transportes, há disponibilidade de viaturas e de motoristas, pelo que propõe a assinatura de um Protocolo de Colaboração, que tem como objeto a atribuição de apoio não financeiro, através da cedência de transporte, estimado em três mil, duzentos e trinta e dois euros e noventa e dois cêntimos, no âmbito do número quatro do artigo segundo do Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto. Mais sugere que o processo seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração do Protocolo de Colaboração com o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, que tem como objeto a atribuição de apoio não financeiro, através da cedência de transporte para alunos com Necessidade Educativas para realizarem o PIT; transporte para os alunos frequentarem aulas de hipoterapia e hidroterapia e transporte para um aluno com Necessidades Educativas, da Escola Básica Professora Filomena Mesquita, para a Piscina Municipal Coberta de Refojos, estimado em três mil, duzentos e trinta e dois euros e noventa e dois cêntimos, no âmbito do número quatro do artigo segundo do Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto.-----

6 - V CONCURSO DE NATAL | MONTRA MÁGICA – NORMAS E FUNCIONAMENTO-----

Presente a informação da DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, a propor que a Câmara Municipal delibere aprovar a proposta das normas de funcionamento do V Concurso de Natal | A Montra Mágica. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta das Normas de funcionamento do V Concurso de Natal | A Montra Mágica. -----

7 - XXIII ENCONTRO DE QUADRAS DE S. MARTINHO – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO-----

Presente a informação da DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, a propor que a Câmara Municipal delibere aprovar a proposta das normas de participação do XXIII Encontro de Quadras de S. Martinho, a realizar no dia dezassete de novembro de dois mil e vinte e quatro, no Pavilhão Desportivo do Arco de Baúlhe. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 18

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E CINCO DE OUTUBRO DE 2024

que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta das Normas de Participação do XXIII Encontro de Quadras de S. Martinho. -----

8 - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO NO JOUE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS TECNOLÓGICAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS, HARDWARE E SOFTWARE PARA O FUNCIONAMENTO DO BAIRRO COMERCIAL DIGITAL DO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO-----

Presente a informação da DAF - Divisão Administrativa e Financeira, a propor que o Executivo Municipal delibere: **Primeiro** - Aprovar a decisão de contratar a prestação de serviços de "instalação, configuração de infraestrutura tecnológica, e aquisição de equipamentos mobiliários, hardware e software para o funcionamento do bairro comercial digital do Município de Cabeceiras de Basto", com recurso ao concurso público com publicação no JOUE; **Segundo** - Aprovar o preço base fixado em quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e sessenta e nove euros e sessenta e um cêntimos, com exclusão do IVA e o prazo de execução de oito meses; **Terceiro** - Aprovar, nos termos do número dois do artigo quadragésimo do Código dos Contratos Públicos, as peças do procedimento, que fazem parte o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos; **Quarto** - Aprovar a designação do Júri do procedimento e o Gestor do Contrato.----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade: Primeiro – Aprovar a decisão de contratar a prestação de serviços de "instalação, configuração de infraestrutura tecnológica, e aquisição de equipamentos mobiliários, hardware e software para o funcionamento do bairro comercial digital do Município de Cabeceiras de Basto", com recurso ao concurso público com publicação no JOUE; Segundo – Aprovar o preço base fixado em quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e sessenta e nove euros e sessenta e um cêntimos, com exclusão do IVA e o prazo de execução de oito meses; Terceiro - Aprovar, nos termos do número dois do artigo quadragésimo do Código dos Contratos Públicos, as peças do procedimento, que fazem parte o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos; Quarto - Aprovar a designação do Júri do procedimento e o Gestor do



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 18

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E CINCO DE OUTUBRO DE 2024

Contrato.-----

9 - EMPREITADA "BENEFICIAÇÃO DO RECREIO DA ESCOLA PADRE DR. JOAQUIM SANTOS NA VILA DE CABECEIRAS DE BASTO"-----

Presente a informação da DAF - Divisão Administrativa e Financeira, a propor ao Executivo Municipal que delibere: **Primeiro** - Aprovar a decisão de contratar a empreitada de "Beneficiação do Recreio da Escola Padre Dr. Joaquim Santos na vila de Cabeceiras de Basto", com recurso ao concurso público; **Segundo** - Aprovar o preço base fixado em cento e cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e seis euros e vinte e oito cêntimos, com exclusão do IVA e o prazo de execução de noventa dias; **Terceiro** - Aprovar, nos termos do número dois do artigo quadragésimo do Código dos Contratos Públicos, as peças do procedimento, que fazem parte o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos; **Quarto** - Aprovar a designação do Júri do procedimento e o Gestor do Contrato.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade: **Primeiro** – Aprovar a decisão de contratar a empreitada de "Beneficiação do Recreio da Escola Padre Dr. Joaquim Santos na vila de Cabeceiras de Basto", com recurso ao concurso público; **Segundo** – Aprovar o preço base fixado em cento e cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e seis euros e vinte e oito cêntimos, com exclusão do IVA e o prazo de execução de noventa dias; **Terceiro** - Aprovar, nos termos do número dois do artigo quadragésimo do Código dos Contratos Públicos, as peças do procedimento, que fazem parte o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos; **Quarto** - Aprovar a designação do Júri do procedimento e o Gestor do Contrato.-----

10 - ACSS – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, IP – AUTO DE TRANSFERÊNCIA NÚMERO ARSN_038/2023 – ACORDO COMPLEMENTAR-----

Presente a informação da DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, a informar que a ACSS - Administração Central do Sistema de Saúde, IP, veio remeter o Acordo Complementar ao Auto de Transferência para assinatura digital e que o Acordo Complementar ao Auto de Transferência número ARSN_trinta e oito/dois mil e vinte e três encontra-se em conformidade; Assim, de harmonia com o estatuído na alínea k), do número um do artigo vigésimo quinto do



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 18

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E CINCO DE OUTUBRO DE 2024

Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e vinte e três, de doze de setembro, foi o Auto de Transferência, por proposta da Câmara Municipal, aprovado em sessão da Assembleia Municipal de oito de setembro de dois mil e vinte e três e, nessa sequência, outorgado por este município em setembro de dois mil e vinte e três; Ora e pretendendo efetuar-se uma alteração através de Acordo Complementar, sugere que o assunto seja, previamente, submetido à próxima reunião do Executivo Municipal, a fim de que este órgão delibere remeter o mesmo à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, de harmonia com o estatuído nas alíneas m) e ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro e alínea k), do número um, do artigo vigésimo quinto, ambos daquele Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o acordo Complementar ao Auto de Transferência número ARSN_trinta e oito/dois mil e vinte e três, celebrado entre o Ministério da Saúde, a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. e o Município de Cabeceiras de Basto, bem como remeter o mesmo à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, de harmonia com o estatuído nas alíneas m) e ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro e alínea k), do número um, do artigo vigésimo quinto, ambos daquele Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

11 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRAIS DOIS MIL E VINTE E QUATRO-----

Presente a informação da DAF – Divisão Administrativa e Financeira, a remeter para conhecimento da Câmara Municipal as Demonstrações Financeiras Semestrais de dois mil e vinte e quatro. Mais sugere, que este órgão delibere remeter o presente assunto à próxima Sessão da Assembleia Municipal, para conhecimento.-----

A Câmara tomou conhecimento das Demonstrações Financeiras Semestrais de dois mil e vinte e quatro, e deliberou, por unanimidade, remeter o presente assunto à próxima Sessão da Assembleia Municipal, para conhecimento.-----

Os Exmos. Senhores Vereadores, eleitos pela Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, apresentaram uma tomada de posição que aqui se dá por integralmente reproduzida: *“Enquanto Vereadores da Coligação “Fazer Diferente” – (PSD/CDS), analisando os documentos que nos*



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 18

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E CINCO DE OUTUBRO DE 2024

foram apresentados sobre este ponto, para conhecimento, temos a comentar o seguinte:

Primeiro – Verifica-se que o município continua altamente dependente economicamente das transferências do Estado Central, tendo aumentado de sessenta e três para sessenta e cinco por cento em um ano; **Segundo** – Congratulamo-nos com a manutenção do equilíbrio orçamental, ainda que exíguo; **Terceiro** – Congratulamo-nos também com o nível reduzido do passivo; **Quarto** – Lamentamos que o resultado líquido deste semestre, apesar do aumento das transferências Correntes e Subsídios de exploração do Estado Central em onze por cento, seja mais uma vez negativo em setecentos e vinte mil euros; **Quinto** – Mais uma vez verificamos um baixo nível de execução das despesas de capital, o que corresponde ao que todos os Cabeceirenses conhecem: falta de investimento, estradas ao abandono, investimentos adiados, mas festas não faltam; **Sexto** – Verifica-se um aumento significativo de gastos com pessoal (mais vinte e dois por cento), algumas destas verbas justificadas com a transferência de competências, mas para a qual também não é alheia a sofreguidão na contratação pública que se tem verificado nos últimos tempos; **Sétimo** – Volta a preocupar-nos o elevado valor (cento e quarenta e três mil, cento e vinte e sete euros e sessenta e nove cêntimos) de dívida pelo fornecimento de água; **Oitavo** – O auditor especifica claramente, mais uma vez, que no que à Basto Vida diz respeito, há “a necessidade de aprimorar os procedimentos de controlo interno na área do rédito, quer em termos de integrações automáticas entre os sistemas operacionais e a contabilidade, quer em termos de procedimentos regulares de validação e conferência, com vista a garantir um maior rigor e tempestividade na informação, para além de garantir a respetiva integralidade. Assim, ainda não nos foi possível determinar a eventual necessidade de ajustamentos, decorrentes da situação descrita, no resultado do exercício, resultados e ativo da entidade”; **Nono** – Iguualmente, quanto às contas do município, o auditor também coloca reservas indicando “limitações quanto à plenitude e rigor dos registos contabilísticos referentes aos ativos não correntes e correspondentes subsídios de investimento”. “Deste modo, consideramos que ainda não nos foi possível reunir prova de auditoria suficiente e apropriada para apurar e quantificar a eventual necessidade de ajustamentos no ativo, passivo, património líquido ... Bem como os correlativos efeitos em resultados transitados e resultado do período...”. Assim, mais



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 18

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E CINCO DE OUTUBRO DE 2024

uma vez apelamos ao Sr. Presidente da Câmara que se empenhem em melhorar os resultados deste ano, dar resposta às dúvidas do Auditor Externo e executar as obras/investimentos que os Cabeceirenses tanto necessitam".-----

12 - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO E A FREGUESIA DE BUCOS – FESTIVAL DAS SOPAS-----

A Junta de Freguesia de Bucos, solicita apoio da Câmara Municipal para a realização do Festival das Sopas, em Bucos, que se irá realizar no dia dois de novembro de dois mil e vinte e quatro. O Exmo. Sr. Presidente da Câmara apresenta uma proposta de celebração de um Protocolo de Colaboração entre o Município de Cabeceiras de Basto e a Junta de Freguesia de Bucos, que tem como objeto estabelecer os termos e condições de atribuição de um apoio não financeiro no montante de mil oitocentos e oitenta e quatro euros e quarenta e dois cêntimos, para transporte, montagem e desmontagem de catorze stands de madeira e um palco de madeira para a realização do Festival das Sopas, para que a Câmara Municipal, em harmonia com o estatuído no Regime Jurídico das Autarquias Locais, na alínea j), do número um, do artigo vigésimo quinto, delibere submeter à consideração da Assembleia Municipal a minuta do protocolo de colaboração, a fim de que este Órgão proceda à sua ratificação.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta de celebração de Protocolo de Colaboração entre o Município de Cabeceiras de Basto e a Junta de Freguesia de Bucos, com o objetivo de estabelecer os termos e condições de atribuição de um apoio não financeiro no montante de mil oitocentos e oitenta e quatro euros e quarenta e dois cêntimos, para transporte, montagem e desmontagem de catorze stands de madeira e um palco de madeira para a realização do Festival das Sopas e submeter à consideração da Assembleia Municipal a minuta do protocolo de colaboração, a fim de que este Órgão proceda à sua ratificação.-----

13 - PROJETO DE REGULAMENTO DO EDIFÍCIO DO MERCADO MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO – INICIO DE PROCEDIMENTO-----

Presente a informação da DDE - Divisão de Desenvolvimento Económico, a informar que o Regulamento do Mercado Municipal de Cabeceiras de Basto, atualmente em vigor, data de mil



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 18

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E CINCO DE OUTUBRO DE 2024

novecentos e noventa e sete, encontrando-se desatualizado e desajustado à realidade atual; Assim, e nos termos da alínea k) do número um do artigo trigésimo terceiro, conjugado com a alínea g) do número um do artigo vigésimo quinto, ambos do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, e do artigo septuagésimo do Anexo ao Decreto-Lei número dez/dois mil e quinze, de dezasseis de janeiro, sugere que a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, delibere: **a)** O início do procedimento para a elaboração do projeto de Regulamento do Edifício do Mercado Municipal de Cabeceiras de Basto, com vista à preparação de proposta para ser submetida aos órgãos competentes, garantindo, no âmbito da elaboração do respetivo projeto, o seguinte: - a) A publicitação do início do procedimento na Internet, no sítio institucional do Município de Cabeceiras de Basto, nos termos do disposto no número um, do artigo nonagésimo oitavo do Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo, doravante designado por CPA; **b)** A participação procedimental através da constituição como interessados a todos aqueles que, nos termos do número um, do artigo sexagésimo oitavo do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins, nos termos do disposto no número um, do artigo nonagésimo oitavo do CPA; **c)** A participação procedimental através da apresentação de contributos para a elaboração do projeto de Regulamento do Edifício do Mercado Municipal de Cabeceiras de Basto, nos termos do número um, do artigo nonagésimo oitavo do CPA, a todos os interessados que como tal se constituam no procedimento; **d)** Fixar em dez dias úteis o prazo para a constituição de interessados e para apresentação de contributos para a elaboração do projeto de Regulamento do Edifício do Mercado Municipal de Cabeceiras de Basto, nos termos do número um, do artigo nonagésimo oitavo do CPA.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o início do procedimento para a elaboração do projeto de Regulamento do Edifício do Mercado Municipal de Cabeceiras de Basto,



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 18

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E CINCO DE OUTUBRO DE 2024

com vista à preparação de proposta para ser submetida aos órgãos competentes, garantindo, no âmbito da elaboração do respetivo projeto: a) A publicitação do início do procedimento na Internet, no sítio institucional do Município de Cabeceiras de Basto, nos termos do disposto no número um, do artigo nonagésimo oitavo do Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo, doravante designado por CPA; b) A participação procedimental através da constituição como interessados a todos aqueles que, nos termos do número um, do artigo sexagésimo oitavo do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins, nos termos do disposto no número um, do artigo nonagésimo oitavo do CPA; c) A participação procedimental através da apresentação de contributos para a elaboração do projeto de Regulamento do Edifício do Mercado Municipal de Cabeceiras de Basto, nos termos do número um, do artigo nonagésimo oitavo do CPA, a todos os interessados que como tal se constituam no procedimento; d) Fixar em dez dias úteis o prazo para a constituição de interessados e para apresentação de contributos para a elaboração do projeto de Regulamento do Edifício do Mercado Municipal de Cabeceiras de Basto, nos termos do número um, do artigo nonagésimo oitavo do CPA. -----

14 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE – CONSULTA PÚBLICA-----

Presente a informação da DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, a dar conhecimento que a Câmara Municipal, na reunião de dezanove de agosto de dois mil e vinte e dois, deliberou, aprovar o início do procedimento de alteração do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade para efeitos de participação procedimental de eventuais interessados, em cumprimento do previsto no número um, do artigo nonagésimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro (CPA). O período de participação dos eventuais interessados foi publicitado na



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 18

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E CINCO DE OUTUBRO DE 2024

Internet, no sítio do Município de Cabeceiras de Basto, tendo decorrido entre seis de setembro de dois mil e vinte e dois e dezanove de setembro de dois mil e vinte e dois, sem que fossem apresentadas sugestões ou contributos para a elaboração do projeto de Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade; Assim, e cumpridos que foram os trâmites legais quanto ao início de procedimento para elaboração da alteração ao Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, remeto a proposta deste. Nesta conformidade e em caso de concordância, sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal, a fim de que este órgão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea k), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, delibere submeter a proposta de Regulamento Municipal a Consulta pública, para recolha de sugestões, discussão e análise, em obediência ao preceituado no número um, do artigo cento e um, do Código de Procedimento Administrativo.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, submeter a proposta de Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade a consulta pública, para recolha de sugestões, discussão e análise, em obediência ao preceituado no número um, do artigo cento e um, do Código de Procedimento Administrativo. -----

15 - REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – CRISTINA ISABEL OLIVEIRA TEIXEIRA-----

Presente um requerimento em nome de Cristina Isabel Oliveira Teixeira, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho Tomás Manuel Oliveira Teixeira Ferreira, nascido a dezoito de setembro de dois mil e vinte e quatro. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Cristina Isabel Oliveira Teixeira.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N° 505 330 334

ATA N.º 18

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E CINCO DE OUTUBRO DE 2024

16 - REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – ANA CLÁUDIA LOPES DA COSTA-----

Presente um requerimento em nome de Ana Cláudia Lopes da Costa, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho Lourenço da Costa Mota, nascido a doze de junho de dois mil e vinte e quatro. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Ana Cláudia Lopes da Costa.-----

17 - PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS - PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE ARCO DE BAÚLHE – ISABEL DA GRAÇA MACHADO DE MAGALHÃES-----

Presente um requerimento em nome de Isabel da Graça Machado de Magalhães, a solicitar a redução de taxas, para frequência da Piscina Municipal Coberta de Arco de Baúlhe, duas vezes por semana, apresentando para o efeito documento comprovativo de doença. A DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo sexto, ponto número um, do Regulamento das Piscinas Municipais, aprovar o respetivo pedido de redução do pagamento de taxas. O apoio traduz-se no valor de doze euros e dezasseis cêntimos, mensais.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a redução do pagamento de taxas, duas vezes por semana, na Piscina Municipal Coberta de Arco de Baúlhe, a Isabel da Graça Machado de Magalhães no valor de doze euros e dezasseis cêntimos, mensais.-----

18 - PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS - PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE ARCO DE BAÚLHE – VÂNIA SOFIA BOTELHO PINTO-----

Presente um requerimento em nome de Vânia Sofia Botelho Pinto, a solicitar a redução de taxas, para frequência da Piscina Municipal Coberta de Arco de Baúlhe, duas vezes por semana,



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 18

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E CINCO DE OUTUBRO DE 2024

apresentando para o efeito documento comprovativo de doença. A DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo sexto, ponto número um, do Regulamento das Piscinas Municipais, aprovar o respetivo pedido de redução do pagamento de taxas. O apoio traduz-se no valor de dezasseis euros e quarenta e dois cêntimos, mensais.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a redução do pagamento de taxas, duas vezes por semana, na Piscina Municipal Coberta de Arco de Baúlhe, a Vânia Sofia Botelho Pinto no valor de dezasseis euros e quarenta e dois cêntimos, mensais.-----

19 - PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS - PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE ARCO DE BAÚLHE – ANA DORA MENDES MATOS, PARA A SUA FILHA ANA FLOR MATOS TEIXEIRA-

Presente um requerimento em nome de Ana Dora Mendes Matos, a solicitar a redução de taxas, para a sua filha Ana Flor Matos Teixeira, para frequência da Piscina Municipal Coberta de Arco de Baúlhe, duas vezes por semana, apresentando para o efeito documento comprovativo de doença. A DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo sexto, ponto número um, do Regulamento das Piscinas Municipais, aprovar o respetivo pedido de redução do pagamento de taxas. O apoio traduz-se no valor de um euro e trinta e dois cêntimos, por semana.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a redução do pagamento de taxas, duas vezes por semana, na Piscina Municipal Coberta de Arco de Baúlhe, a Ana Dora Mendes Matos, para a sua filha Ana Flor Matos Teixeira no valor de um euro e trinta e dois cêntimos, por semana.-----

20 - PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS - PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE ARCO DE BAÚLHE – MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES BARROSO-----

Presente um requerimento em nome de Maria de Fátima Gonçalves Barroso, a solicitar a redução de taxas, para frequência da Piscina Municipal Coberta de Arco de Baúlhe, duas vezes por semana, apresentando para o efeito documento comprovativo de doença. A DDE – Divisão



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 18

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E CINCO DE OUTUBRO DE 2024

de Desenvolvimento Económico, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo sexto, ponto número um, do Regulamento das Piscinas Municipais, aprovar o respetivo pedido de redução do pagamento de taxas. O apoio traduz-se no valor de doze euros e dezasseis cêntimos, mensais.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a redução do pagamento de taxas, duas vezes por semana, na Piscina Municipal Coberta de Arco de Baúlhe, a Maria de Fátima Gonçalves Barroso no valor de doze euros e dezasseis cêntimos, mensais.-----

21 - PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS - PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE ARCO DE BAÚLHE – ELSA MARIA JERÓNIMO MENDES-----

Presente um requerimento em nome de Elsa Maria Jerónimo Mendes, a solicitar a redução de taxas, para frequência da Piscina Municipal Coberta de Arco de Baúlhe, duas vezes por semana, apresentando para o efeito documento comprovativo de doença. A DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo sexto, ponto número um, do Regulamento das Piscinas Municipais, aprovar o respetivo pedido de redução do pagamento de taxas. O apoio traduz-se no valor de dezasseis euros e quarenta e dois cêntimos, mensais.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a redução do pagamento de taxas, duas vezes por semana, na Piscina Municipal Coberta de Arco de Baúlhe, a Elsa Maria Jerónimo Mendes no valor de dezasseis euros e quarenta e dois cêntimos, mensais.-----

22 - PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS - PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE REFOJOS – JOSÉ MANUEL TEIXEIRA LEITE ROLO-----

Presente um requerimento em nome de José Manuel Teixeira Leite Rolo, a solicitar a redução de taxas, para frequência da Piscina Municipal Coberta de Refojos, duas vezes por semana, apresentando para o efeito documento comprovativo de doença. A DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 18

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E CINCO DE OUTUBRO DE 2024

artigo décimo sexto, ponto número um, do Regulamento das Piscinas Municipais, aprovar o respetivo pedido de redução do pagamento de taxas. O apoio traduz-se no valor de três euros e vinte e sete cêntimos, por semana.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a redução do pagamento de taxas, duas vezes por semana, na Piscina Municipal Coberta de Refojos, a José Manuel Teixeira Leite Rolo, no valor de três euros e vinte e sete cêntimos, por semana.-----

23 - PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS - PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE REFOJOS – GRAÇA ASSUNÇÃO CASTRO MARQUES OLIVEIRA MENDES RIBEIRO-----

Presente um requerimento em nome de Graça Assunção Castro Marques Oliveira Mendes Ribeiro, a solicitar a redução de taxas, para frequência da Piscina Municipal Coberta de Refojos, duas vezes por semana, apresentando para o efeito documento comprovativo de doença. A DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo sexto, ponto número um, do Regulamento das Piscinas Municipais, aprovar o respetivo pedido de redução do pagamento de taxas. O apoio traduz-se no valor de dezasseis euros e quarenta e dois cêntimos, mensais.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a redução do pagamento de taxas, duas vezes por semana, na Piscina Municipal Coberta de Refojos, a Graça Assunção Castro Marques Oliveira Mendes Ribeiro, no valor de dezasseis euros e quarenta e dois cêntimos, mensais.-----

24 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – LE-EDI CENTO E SESENTA E SETE/DOIS MIL E VINTE E DOIS – ANTÓNIO TORRES FERREIRA-----

Presente um requerimento em nome de António Torres Ferreira, a solicitar a isenção de taxas relativas ao processo de Licenciamento de Obras particulares LE-EDI número cento e sessenta e sete/dois mil e vinte e dois, por se tratar de uma instalação destinada a armazém agrícola. A DOP – Divisão de Obras Particulares e Planeamento, ao abrigo dos números três, quatro e cinco, do artigo quinto, do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças, sugere que o presente assunto seja remetido à reunião do Executivo Municipal para aprovar o pedido de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 18

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E CINCO DE OUTUBRO DE 2024

devolução de taxas, considerando que a edificação em causa se destina a armazém agrícola, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. O apoio traduz-se no valor de oitocentos e trinta e nove euros e setenta e nove cêntimos.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a isenção das taxas relativas ao processo de Licenciamento de Obras particulares LE-EDI número cento e sessenta e sete/dois mil e vinte e dois, por se tratar de uma instalação destinada a armazém agrícola, a António Torres Ferreira, no valor de oitocentos e trinta e nove euros e setenta e nove cêntimos.-----

25 - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA – VALDEMAR FERNANDO OLIVEIRA RIBEIRO CASTRO-----

Presente um requerimento em nome de Valdemar Fernando Oliveira Ribeiro Castro, na qualidade de cabeça de casal da herança de Francisco Ribeiro Castro, a solicitar a receção definitiva das obras de urbanização, sitas no lugar do Pinheiro de Cima, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, alvará número um/dois mil e dois, do qual foi promotor do alvará de loteamento, Francisco Ribeiro Castro. A Comissão designada para o efeito, após deslocação ao local e através do respetivo Auto de Receção definitiva, datado de dois de outubro de dois mil e vinte e quatro, informa que depois de verificados todos os trabalhos executados, conclui a Comissão, que os mesmos estão em condições de ser recebidos por este Município, pelo que sugere que o processo seja remetido à reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a receção definitiva das obras de urbanização, sitas no lugar do Pinheiro de Cima, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, alvará número um/dois mil e dois, a Valdemar Fernando Oliveira Ribeiro Castro, na qualidade de cabeça de casal da herança de Francisco Ribeiro Castro. -----

26 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO – LE-EDI DOIS/DOIS MIL E VINTE E DOIS – LINO HENRIQUE SOARES MESQUITA MACHADO-----

Presente a informação da DOP – Divisão de Obras Particulares e Planeamento, a dar conhecimento que caducou o processo de licenciamento de obras, apresentado em nome de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 18

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E CINCO DE OUTUBRO DE 2024

Lino Henrique Soares Mesquita Machado, de construção de edificação destinada a habitação unifamiliar, na Rua de Baloutas, número cento e vinte e sete, Painzela, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste Concelho, (LE-EDI dois/dois mil e vinte e dois). Considerando que o prazo do alvará de licença e obras, terminou no dia dezoito de julho de dois mil e vinte e quatro. Considerando a informação da fiscalização de que as obras não foram iniciadas. Verifica-se, assim, e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, que o licenciamento caducou. Não tendo o requerente vindo ao processo apresentar audiência escrita à proposta de caducidade do licenciamento, remete o presente processo à reunião do Executivo Municipal para efeitos de deliberação.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a caducidade do processo de licenciamento de obras de construção LE-EDI dois/dois mil e vinte e dois, apresentado em nome de Lino Henrique Soares Mesquita Machado.-----

27 - VOTO DE SOLIDARIEDADE – INCIDENTES / DESACATOS NA GRANDE LISBOA-----

Presente o voto de solidariedade do seguinte teor: *“No passado dia vinte e um, os Portugueses foram confrontados com um incidente grave, que conduziu à morte de um cidadão, a qual lamentamos. Segundo os dados até agora conhecidos, esse cidadão foi baleado durante a madrugada de segunda-feira, vindo a falecer no Hospital, após desobedecer a uma ordem de paragem policial, que originou uma posterior perseguição, incidente rodoviário e possível confronto entre o cidadão e dois polícias. Pode, ou não, ter havido exagero dos Polícias na sua intervenção. No entanto, tudo o que se passou a seguir, com confrontos generalizados de alguns grupos, que começaram por vandalizar e iniciar confrontos no Bairro de onde era originário o cidadão, rapidamente se estenderem por mais de uma dezena de Bairros da Grande Lisboa. Portugal sempre foi um País seguro, onde a Lei e a ordem sempre foram respeitadas, pelo que nos preocupa o nível de desacatos que se estão a verificar na Grande Lisboa e nos seus Bairros. Como representantes de Partidos e Movimentos Políticos responsáveis, não podemos compactuar com outras forças partidárias, extremistas, que sem conhecerem em pormenor o que se passou, não dá o direito a que a população venha para as ruas destruir propriedade pública, mas também propriedade privada de pessoas que muito trabalharam para a obter, e*



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 18

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E CINCO DE OUTUBRO DE 2024

muito menos colocar em causa a vida e segurança de todo um povo que sempre foi sossegado e unido. Solidarizamo-nos assim com todos os cidadãos que sofreram ataques de grupos de vândalos, esperando que recuperem rapidamente das mazelas, algumas graves, que lhes foram provocadas. Solidarizamo-nos também com todo um povo pacífico, que está a ser afetado por estes tumultos, sem nada ter a ver com eles, tumultos estes que só contribuem para a insegurança das pessoas e dificuldades acrescidas para obterem os seus meios de subsistência. Condenamos veementemente os grupos de vândalos que provocam estes desacatos, mas também os partidos políticos que procuram com estes confrontos apenas tirar proveitos próprios, colocando em causa o que é de mais sagrado nas pessoas, que é a sua vida, saúde e estabilidade social. Este Voto de Solidariedade aprovado pela Câmara Municipal deverá ser remetido a todas as Câmaras Municipais da Área Metropolitana de Lisboa.”-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o Voto de Solidariedade, e remeter o mesmo a todas as Câmaras Municipais da Área Metropolitana de Lisboa.-----

28 - ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

Presente as informações dos assuntos a dar conhecimento dos processos que a DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, a DAGA – Divisão de Administração Geral e Atendimento e a DOP – Divisão de Obras Particulares e Planeamento, no período de quatro a dezoito de outubro de dois mil e vinte e quatro, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.-----

----Apoio Económico, deferido, em conformidade com o Regulamento para Atribuição de Apoios de Caráter Eventual do Município de Cabeceiras de Basto: Proposta de Apoio Económico - Número de apoio económico: 202444610; Número de apoio económico: 202444625 e apoio económico atribuído a António José Borges Martins (bens que foram consumidos pelo incêndio ocorrido no dia dezasseis de setembro de dois mil e vinte e quatro).-----

----Licença especial de ruído, em conformidade com o disposto no artigo décimo quinto, do Decreto-Lei número nove/dois mil e sete, de dezassete de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete/dois mil e sete, de um de agosto, a Carla Susana Ramalho Almeida;-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 18

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E CINCO DE OUTUBRO DE 2024

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação que **Hélder de Sales Nunes Magalhães**, pretende levar a efeito na Rua da Fonte Senhora, número dezanove, freguesia de Basto, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação que **José Avelino de Andrade Magalhães e Celeste Maria Fernandes Ferreira Rodrigues**, pretendem levar a efeito na Rua da Cancela, número cinquenta, em Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto para obras de alargamento de uma entrada carral para a EN 206 e construção de muro que **Luís Manuel Pimenta de Sousa**, pretende levar a efeito na Rua do Ribeiro do Arco, número cento e três, freguesia de Cavez, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto para obras de construção de um muro de vedação que **José Fernando da Conceição Neiva**, pretende levar a efeito na Rua das Cerdeirinhas, número cinquenta e três, em Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a anexo de apoio à habitação que **José Francisco Machado Pereira**, pretende levar a efeito na Rua do Alto Branco, número setenta, em Vila Nune, União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para legalização de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **José Gonçalves Garcia**, pretende levar a efeito na Rua do Cemitério, número vinte, freguesia de Bucos, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para legalização da reconstrução de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **Hans Antoine Schuiz**, pretende levar a efeito na Travessa das Lameirinhas, número vinte e cinco, freguesia de Cabeceiras de Basto, deste concelho.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 18

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E CINCO DE OUTUBRO DE 2024

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a armazém agrícola que **Amadeu da Costa Mucha**, pretende levar a efeito na Rua de Vila Franca, número sessenta e um, freguesia de Cavez, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação que **Manuel Joaquim Antunes Mesquita**, pretende levar a efeito na Rua da Bouça, número dezasseis, freguesia da Faia, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **Maria da Graça Gonçalves de Sousa Delfim**, pretende levar a efeito na Rua da Carreirancha, número dez, em Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a garagem que **António Manuel dos Santos Ferreira**, pretende levar a efeito na Rua da Igreja, freguesia de Cavez, deste concelho.-----

A Câmara tomou conhecimento de que no período de quatro a dezoito de outubro de dois mil e vinte e quatro, e de acordo com o teor das informações técnicas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes das informações, ao abrigo da delegação de competências.-----

-----PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO-----

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara perguntou, ao público presente se alguém queria usar da palavra. Usou da palavra o Senhor Augusto João Marques Teixeira, para referir que o Bloco de Esquerda aproveitou-se e bem dos desacatos e incidentes da Grande Lisboa. Questionou o Sr. Presidente sobre se tivera conhecimento de que um jovem portador de deficiência, Bruno Freitas, fez um apelo para o acompanhar a locais inacessíveis, já estagiou na biblioteca da Câmara Municipal e se está ao corrente e se aceita o desafio dos portadores de deficiência, e até convidar outros jovens para realizarem um percurso. Sugeriu a Criação da ideia do Provedor Municipal para a pessoa com deficiência. Mais referiu que, antes do dia dezanove de setembro, o Sr. Presidente da Câmara Municipal foi atacado contra a liberdade de imprensa, através de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 18

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E CINCO DE OUTUBRO DE 2024

uma notícia nas redes sociais. Disse ainda: “A liberdade de expressão é um tema que me é muito caro. Quem critica o Sr. Presidente da Câmara Municipal contra a liberdade de imprensa, é a mesma pessoa que me eliminou, eliminou os meus comentários como resposta a dois perfis falsos. Foram eliminados. Voltei a intervir “Deixem-me escrever rápido antes que seja eliminado...” termino o comentário e é novamente eliminado. Como é que um individuo que é contra o Presidente da Câmara Municipal, elimina os meus comentários? Sei quem são os perfis falsos, afetos ao PSD local. Os perfis falsos continuam no “Terras de Basto”, pelo que censuro um homem que dedica duas páginas à liberdade de imprensa; O Sr. Eng.º Manuel António Teixeira na primeira reportagem a falar em liberdade de expressão. Quem sair da cartilha e desafinar, para os que conseguem dizer o que outros não conseguem, tenta inibir de maneira velada. “Bem prega Frei Tomás melhor o diz pior o faz”. Congratulo-me, porque sou acusado de estragar e tirar votos, mas a recolha do lixo ao fim de semana foi sugestão minha. O edifício da praça causou muitos problemas quando eu o questionei, afinal tem ou não interesse? O processo de Pedraça, com a minha intervenção na Assembleia Municipal, ainda hoje é elogiado, e fui bastante criticado pelo PSD.”-----

MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO NÚMERO TRÊS, DO ARTIGO CINQUENTA E SETE, DO ANEXO I, DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO/DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO, PARA SURTIR EFEITOS IMEDIATOS-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no número três, do artigo cinquenta e sete, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.-----

ENCERRAMENTO: Às dezoito horas e cinquenta minutos não havendo mais nada a tratar, foi pelo Presidente da Câmara encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que será devidamente assinada pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal e por mim, Maria de Fátima de Neiva Oliveira, Chefe de Divisão de Administração Geral e Atendimento. -----


Maria de Fátima de Neiva Oliveira